



**PORTARIA Nº 1.095/2015**

Concede a prorrogação da licença Saúde a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.356.574-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 065.694.339-46, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a prorrogação da licença Saúde, no período de 25 de dezembro de 2014 a 17 de abril de 2015, conforme o Processo nº 001 de 09 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS-FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA 27/08 120 5  
DE Nº 10.830  
DE 07/11/2009 120 5  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO